MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2014

Referenda a Portaria nº 1039, de 26/08/2014 do Magnífico Reitor da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Estatuto, art. 27, Parágrafo Único, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Portaria nº 1039, de 26/08/2014, que institui a Bolsa de Intercâmbio Internacional a ser destinada aos alunos do Colégio de Aplicação JOÃO XXIII/UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2014

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor